



PORTARIA Nº 1206/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 0649, de 31.01.2023 e nº 1601, de 06.03.2023.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2022 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO – SEED 2022 e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando os Ofícios nº 130101.0077.0297.0030/2023 - UPSP - SEAD e 280101.0076.1294.2618/2023 - SAGEP – SEED;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização da Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Equipe Multiprofissional do Concurso da Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do Capítulo 6 do Edital nº 001/2022 – ABERTURA e retificações.

Art. 2º - A Avaliação por Equipe Multiprofissional terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador a qual declarou por ocasião da inscrição no certame, o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 6.5 do Edital nº 001/2022 – ABERTURA.

Art. 3º - Caberá aos membros designados para compor a Equipe Multiprofissional que trata esta Portaria, voto individual quanto à constatação ou não da deficiência declarada, em conformidade com sua respectiva área de atuação, não podendo avaliar candidatos de outros cargos, salvo os membros nomeados na condição de médico perito, que atuarão de forma comum a todos os cargos.

Art. 4º - Após o voto individual, a Equipe Multiprofissional responsável pela avaliação emitirá parecer individual conclusivo acerca da constatação ou não da deficiência declarada.

Art. 5º - A Equipe Multiprofissional designada será também responsável por avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o Estágio Probatório, conforme disposto no item 6.9 do Edital de Abertura e normas supervenientes específicas.

Art. 6º - A referida Comissão será composta por dois médicos peritos do Núcleo de Perícia Médica e dos servidores abaixo relacionados e ficará sob a presidência do primeiro:

HERALDO RODRIGUES RIBEIRO -- MÉDICO PERITO – NPM/SEAD

GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO – MÉDICO PERITO – NPM/SEAD

MEMBROS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANDREA REGIANE BRITO – PROFESSOR - Membro

MARLON ASSIS PASTANA – PROFESSOR - Suplente

ARIELMA NUNES FERREIRA PICANÇO – PEDAGOGO - Membro

SILVANA SOARES DOS SANTOS – PEDAGOGO - Suplente

GREYCE KELLY SILVA MARQUES – CUIDADOR – Membro

JOÃO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES – CUIDADOR – Suplente

DIEGO CEZAR MAGNANI PINHEIRO – CUIDADOR – Suplente

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



Cód. verificador: 188002654. Cód. CRC: 3FE22DF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/10/2023 12:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

